

**JABOATÃO**  
**DOS GUARARAPES**  
PREFEITURA DA GENTE

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2025/2028 NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - CMAS/JG/PE – EM, 11/02/2026.**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 9h30, reuniram-se os(as) Conselheiros(as) Municipais de Assistência Social para a **1ª Reunião Ordinária**, com a presença dos seguintes Representantes da Sociedade Civil: **Pedro Martins dos Santos** (Rádio Comunitária a Voz da Liberdade); **Iracema Maria da Silva** (Clube de Mães e Idosas N. Sra. das Candeias); **Sulino U. da Silva** (Centro Comunitário Luiz do Areiro); **Érika Maria B. Bezerra** (UNISSP); **Moisés Gomes dos Santos** (Associação dos Moradores da Segunda Vila da COHAB de Vista Alegre). Representantes do Governo: **Walkyria Ferreira do Carmo Bezerra** (Secretaria Exec. de Regionalização - SERE); **Emanuella da Palma Ribeiro Costa** (Secretaria Exec. de Direitos Humanos e Políticas sobre Drogas - SEDHPD); **Keila Queiroz da Silva** (Secretaria Mun. de Saúde - SMS); **Maria Eduarda de Santana Bezerra** (SETQE). Visitantes: **Zenilda Bizerril - Márcia Belmiro - Suely Domingos - Paulo Ataíde - Gení Lins - José Francisco - Marisa Cruz, Ana Lourdes, Érica Michelle, Jussara Pellegrino, Edson Veras, Lenice Brito, Manuela Silva, Neide Arcanjo, outros.** O presidente iniciou a reunião em nome de Deus, apresentou o novo Administrativo do Conselho, Sr. **Wanderley Nascimento**, que passará a integrar a equipe, contribuindo com as atividades cotidianas e o fortalecimento das ações administrativas. Em seguida procedeu-se à leitura da Pauta, sendo aprovada pelo Pleno, compreendendo os seguintes pontos: **1. ATAS**: 2ª Reunião Ordinária - 17/12/2025 - 2ª Reunião Extraordinária - 29/12/2025 (Disponibilização prévia para as considerações finais e aprovação em reunião); **2. Poder Judiciário** - Processo nº 1004444-02.2024.8.17 Decisão Interlocutória; **3. Pedido de Renovação dos Termos Aditivos 2026**; **4. AMBA** - Emissão de notas fiscais de serviços; **5. Renovação de Inscrição - Ano 2026 - CMAS/JG** (período de 15/02 a 30/04/2026) Envio: [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com); **6. Relatório do CEAS/PE** (orientações); **7. Comissão de Normas** - agendamento de Reunião; **8. Edital de Chamamento Público nº 003/2025 SAS**; (em andamento); **9. Censo Suas 2025**; **10. Informe Gerais. No 1º Ponto de Pauta** as Atas da 2ª Reunião Ordinária (17/12/2025) e da 2ª Reunião Extraordinária (29/12/2025), foram **aprovadas por unanimidade**, considerando a análise antecipada do Pleno. No **2º Ponto de Pauta**, foi realizada a leitura do Processo nº 1004444-02.2024.8.17.4001, referente à Decisão Interlocutória proferida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), pela Juíza de Direito *Juliana Coutinho Martiniano Lins*, acerca do pedido de providências formulado em favor do sentenciado LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO XAVIER, idoso, acamado e portador de sequelas graves de Acidente Vascular Cerebral (AVC), atualmente recolhido no Presídio de Igarassu, apesar de extinta a punibilidade no ano de 2024. Conforme exposto na decisão, o requerente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)

*Walkyria*

*[Handwritten signature]*

*ve*

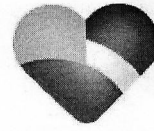
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**JABOATÃO**  
**DOS GUARARAPES**  
PREFEITURA DA GENTE

permanece na unidade prisional exclusivamente em razão de sua condição de extrema vulnerabilidade social e de saúde, considerando a inexistência de rede familiar. “Determina-se que o Município de Jaboatão dos Guararapes, enquanto ente territorial de referência, adote as providências administrativas cabíveis para viabilizar o acolhimento institucional adequado, devendo informar, no prazo de 10 (dez) dias, as medidas realizadas.” Na ocasião, o Conselheiro **Móisés Gomes** sugeriu o encaminhamento ao Abrigo Cristo Redentor. A Conselheira **Érika Batista**, Primeira Secretária da Mesa Diretora, informou que realizou contato com o setor de Média Complexidade, por meio do Sr. **Helder Barros**, o qual relatou que o caso já estava sendo acompanhado, que havia sido realizada visita técnica e que, possivelmente, o idoso seria encaminhado ao Abrigo Cristo Redentor. Contudo, destacou-se que não houve devolutiva formal ao Conselho para fins de acompanhamento e resposta aos órgãos competentes. A Conselheira **Keila Queiroz** informou que a Secretaria de Saúde também estava acompanhando o caso. O Presidente informou que o Conselho expediria ofício à Secretaria de Assistência Social, solicitando resposta formal acerca das providências adotadas. No **3º Ponto de Pauta**, a Conselheira **Érika Batista** retomou a discussão acerca do Edital, destacando que este foi apresentado em reunião presencial e remota, com a informação de que não haveria alteração nas metas e valores. Ressaltou que o processo ocorreu em meio a reuniões tumultuadas e que o Edital foi publicado em 24/12/2025, período marcado por feriados, além de apresentar falhas, e que não deveriam prejudicar as entidades. Sobre a reunião realizada com a equipe da Secretaria de Assistência Social para tratar da correção das metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, foi informado pela gestão que se tratavam de falhas. A Conselheira observou que, em geral, os erros são apontados apenas quando atribuídos à sociedade civil. A representante do CAINE, Sra. **Neide Arcanjo**, relatou perdas ao longo dos anos nas metas da média complexidade, que passaram de 450 para 150, e por fim para 100 metas. Informou que, quando o Edital foi aprovado, as metas não haviam sido alteradas, porém foram publicadas com mudanças, percebidas apenas posteriormente, ressaltando ainda que detalhes importantes que pudessem comprovar não constaram em ata. A Conselheira **Érika** destacou a necessidade de maior atenção aos detalhes, especialmente às metas, como alerta para situações futuras. O Sr. **Martins** pontuou a questão do quórum mínimo, atualmente de 6 (seis) conselheiros, informando que, com a revisão do Regimento Interno e da Lei, deverá retornar para 9 (nove) conselheiros, situação que impacta o funcionamento do Conselho. Por fim, sugeriu a união de todos e informou que agendará reunião com a gestão para tratar da pauta. No **4º Ponto de Pauta**, após a leitura do Ofício s/nº da AMBA, foi relatado que a instituição vem enfrentando dificuldades na emissão de notas fiscais referentes à prestação de contas do 4º trimestre de 2025. Que, desde 1º de janeiro/2026, com o início da

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)

*Warcine...*



**JABOATÃO  
DOS GUARARAPES**  
PREFEITURA DA GENTE

reforma tributária e a adoção da nota fiscal eletrônica pelo portal da Tinus, pela Prefeitura, surgiram diversas dificuldades operacionais. Apesar do contato com a equipe da Fazenda, que se mostrou empenhada em atender as demandas, os transtornos persistiram. Diante disso, a AMBA solicitou apoio do Conselho para que as entidades não sejam penalizadas pelo setor de prestação de contas, considerando que os problemas decorreram das dificuldades no sistema e não de incapacidade técnica. Sr. **Martins** informou que seria encaminhado ofício à Secretaria da Receita, solicitando agilidade na resolução da situação, bem como comunicaria ao setor de prestação de contas sobre as dificuldades enfrentadas, a fim de evitar prejuízos às instituições pela não emissão das notas dentro do prazo, em razão das falhas no sistema. Encerrou pedindo para que as instituições que se sentissem prejudicadas, procurassem o conselho. No **5º Ponto de Pauta**, falou-se sobre o período de renovação de inscrição das entidades, previsto de 15/02 a 30/04/2026. Contudo, destacou as novas exigências estabelecidas pela Resolução CNAS/MDS nº 182, de 13/02/2025, especialmente quanto à comprovação de contratação de profissionais pelas entidades. Diante das dúvidas apresentadas, foi considerada necessária a realização de uma reunião de orientação envolvendo conselheiros, entidades e técnicos. Ficando o encaminhamento para que a Secretária Executiva retomasse o contato com o Conselho Estadual, CEAS/PE, para agendamento da formação, e somente após essa orientação seria definida nova data para o início do processo de renovação das inscrições. Também ficou definido que a Técnica do Conselho **Manuella Leite**, buscaria junto ao CEAS/PE orientações sobre a forma de comprovação das exigências pelas entidades. No **6º Ponto de Pauta**, também foi informado sobre relatório encaminhado pelo CEAS/PE, no qual consta orientação para que a Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (PBF) seja composta por conselheiros governamentais, com representação das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde. Por oportuno, o Presidente propôs que na próxima reunião as comissões fossem reformuladas, considerando a frequência dos conselheiros nas reuniões. A proposta foi acolhida por todos os presentes. No **7º Ponto de Pauta** o Sr. **Martins** sugeriu priorizar a realização das visitas institucionais, considerando o grande número de solicitações e cobranças recebidas. Ficando o encaminhado para agendamento específico e elaboração de calendário de visitas. No **8º Ponto de Pauta**, considerando que o tema já havia sido amplamente discutido nos pontos anteriores, o item do Edital foi suprimido. No **9º Ponto de Pauta**, foi informado que o Censo SUAS 2025 já se encontrava concluído, restando apenas o envio através do portal, procedimento que será realizado pela Secretária Executiva do Conselho. No **10 Ponto de Pauta**, os Informes: O Sr. **Pedro Martins** estendeu convite às entidades e organizações da sociedade civil inscritas no Conselho para que participem das reuniões ordinárias e demais atividades promovidas pelo CMAS/JG,

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)

*Walcyrma Bezerra*

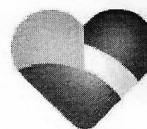
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*


*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**JABOATÃO  
DOS GUARARAPES**  
PREFEITURA DA GENTE

destacando que a presença ativa das entidades contribui para a ampliação da transparência, qualificação dos debates e fortalecimento da defesa dos direitos socioassistenciais da população. A Sra. **Jussara Pellegrino** registrou agradecimento pela parceria entre o CMAS e a Perrone, ressaltando a importância de que as novas resoluções e normativas sejam amplamente informadas às entidades. A Sra. **Neide Arcanjo** destacou a necessidade de realização de formação para atualização das entidades quanto às novas informações e normativas da política de assistência social. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h10, onde a presente Ata será submetida para aprovação na próxima reunião ordinária, que seguirá assinada por mim,  **Emanuella da Palma Ribeiro Costa** que secretariei a reunião, pelo Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros(as) presentes.

1. Pedro Martins dos Santos (Presidente) - 
2. Emanuella da Palma Ribeiro Costa - Emanuella da Palma Ribeiro Costa
3. Iracema Maria da Silva - Iracema Maria da Silva
4. Sulino U. da Silva - Sulino U. da Silva
5. Moisés Gomes dos Santos - MOISÉS GOMES DOS SANTOS
6. Keila Queiroz da Silva - Keila Queiroz da Silva
7. Walkyria F. do Carmo Bezerra - Walkyria F. do Carmo Bezerra
8. Érika Maria Batista Bezerra - Érika Maria Batista Bezerra
9. Maria Eduarda de Santana Bezerra - \_\_\_\_\_

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS (AS)**  
**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG /PE - Gestão 2025/2028**  
**DATA: 11/02/2026 - 9h às 12h**  
**Local: Casa dos Conselhos**

1. *Tracema Maria da Silva*
2. *Sulma Ulysses da Silva*
3. *Manuella da Palma Ribeiro Costa*
4. *Mary*
5. *Kleaneide da Silva*
6. ~~*[Signature]*~~
7. *Pratânia Berta Bezerra*
8. *Waikynia Lenina do Carmo Bezerra*
9. *[Signature]*

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONVIDADOS**  
**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG /PE - Gestão 2025/2028**  
**DATA: 11/02/2026 - 9h às 12h**  
**Local: Casa dos Conselhos**

01. Zenilda Dizessil da Periba
02. Marcia Belmiro - Creche N. Sra. da Piedade
03. Quely Domingos dos Raches Associação dos M.V.S. D.D.
04. Paulo Afraide - Zila Betânia
05. Gemi Lins de Carreira - Abrigo Santa Beata
06. José Francisco AMCCOR
07. Manoel Cruz / Ana Landis - MPE - Piedade.
08. Erika Michelle G. Pereira Barbosa - TSG e Casa da Esp.
09. Mar. Eduardo d'c Reges - Trabalho SETRE
10. Paloma Patricia Gomes de Lima Cavalcante - Centro Social Betel
11. Jussara S. Pellegrino - Fundação Penone,  
 AMBA



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2025/2028 NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - CMAS/JG/PE – EM, 11/03/2026.**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 9h30, reuniram-se os(as) Conselheiros(as) Municipais de Assistência Social para a **2ª Reunião Ordinária**, com a presença dos seguintes Representantes da Sociedade Civil: **Pedro Martins dos Santos** (Rádio Comunitária a Voz da Liberdade); **Iracema Maria da Silva** (Clube de Mães e Idosas N. Sra. das Candeias); **Sulino U. da Silva** (Centro Comunitário Luiz do Areiro); **Érika Maria B. Bezerra** (UNISSP); **Moisés Gomes dos Santos** (Associação dos Moradores da Segunda Vila da COHAB de Vista Alegre); **Pedro Carvalho da Silva Filho** (Instituto Joana Marques). Representante do Governo: **Helder Márcio de Barros Almeida**. Visitantes: **Ana Patrícia - Manuela Iara - João Jorge - José Francisco - Ana Lourdes - Lenice Brito - Carlos Roberto - Joelma Siqueira - Nadjane Souza - Valdete Queiroz, outros**. O presidente deu início a reunião em nome de Deus. Em seguida procedeu-se à leitura da Pauta, sendo aprovada pelo Pleno, compreendendo os seguintes pontos: **1.** ATA: 1ª Reunião Ordinária – 11/02/2026 (Disponibilização prévia para considerações finais e aprovação em reunião); **2.** Reformulação das Comissões; **3.** Gratificações: Secretária Executiva, Técnica e Administrativo do CMAS/JG; **4.** Pagamento das entidades, referente ao Edital; **5.** Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – CHAM.002-SASC. (Andamento); **6.** Relatório – Processo nº 1004444-02.2024.8.17.4001 (Em resposta ao Ofício nº 08/2026 – CMAS/JG); **7.** Estrutura Técnica Administrativa Financeira; **8.** Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 (Agendamento); **9.** Reunião de Orientação – CEAS/PE. Orientação com a Técnica Simone Oliveira sobre inscrição e renovação das entidades no CMAS, conforme a Resolução CNAS/MDS nº 182/2025 e CNEAS. Data: 14/04/2026 - Horário: 9h (período da manhã) - Local: Casa dos Conselhos. **10.** Informes gerais. No **1º Ponto de Pauta** a Ata da 1ª Reunião Ordinária (11/02/2026) foi **aprovada por unanimidade**, considerando a análise antecipada do Pleno. No **2º Ponto de Pauta**, o presidente falou da necessidade na reorganização das comissões, haja vista o comprometimento de alguns conselheiros. Ficando da seguinte forma: Comissão de Normas, Fiscalização, Controle Interno e Externo - CNFCIE: Sociedade Civil: **Iracema Silva - Moisés Gomes - Sílvio Romero**. Governo: **Mabel Santos - Walkyria Bezerra**. Comissão de Finanças e Captação de Recursos - CFCR: Sociedade Civil: **Érika Batista - Moisés Gomes - Sílvio Romero - Pedro Carvalho**. Governo: **Géisa Zerbone**. Comissão de Comunicação - CC: Sociedade Civil: **Pedro Martins - Jozicleide Monteiro**. Governo: **Thayane Lima - Walkyria Bezerra**. Comissão de Instância do Controle Social do Programa Bolsa Família - CISPBF: Sociedade Civil: **Érika Batista - Iracema Silva**. Governo: **Ana Carla - Mabel Santos - Thayane Lima**. O Presidente informou que ele e a vice-presidente, **Anne Banja**, poderiam transitar

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)



**JABOATÃO  
DOS GUARARAPES**  
PREFEITURA DA GENTE

nas comissões sem necessariamente fazerem parte. E que talvez ainda fosse preciso mais reordenação com chegada de novos conselheiros(as). No **3º Ponto de Pauta**, o Sr. **Martins** informou que estava solicitando concessão de gratificação para os servidores que compõem a Secretaria Executiva do Conselho, abrangendo as funções de Secretária, Técnica e Administrativo. A conselheira **Érika** manifestou concordância, destacando que se trata de uma pauta antiga. Ressaltou, inclusive, que em ocasião anterior, durante agenda em Brasília, foi informado que as gratificações poderiam ser custeadas com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD. Acrescentou que as gratificações já estão previstas no Regimento Interno do Conselho, necessitando de atualização. Mencionou ainda que a técnica anterior, **Jéssica Vieira**, chegou a receber a referida gratificação, sendo posteriormente suspensa. O Presidente complementou que a Secretária Executiva também já havia recebido Função Gratificada (FG), a qual foi retirada. O conselheiro **Moisés** sugeriu que a previsão das gratificações seja inserida na Lei Municipal, quando atualizada. Diante das discussões, e com o apoio e aprovação dos conselheiros presentes, foi deliberado o encaminhamento de ofício às Secretárias **Mileane Aguiar** e **Anne Banja**, tratando da solicitação de concessão das referidas gratificações. Por fim, o Sr. **Pedro Carvalho** considerando a existência anterior da gratificação e a natureza móvel da Função Gratificada, o IGD seria viável. No **4º Ponto de Pauta**, O Presidente informou que solicitou a inclusão do ponto de pauta em virtude das diversas reclamações apresentadas pelas entidades no não cumprimento do pagamento. Relatou que esteve na Secretaria, apresentou as manifestações das instituições, e foi garantida a publicação e, posteriormente, a realização dos pagamentos. Acrescentou que, as entidades que ainda não constavam na lista, aguardassem a divulgação de novas listagens e assim de forma sucessiva. A conselheira **Érika** sugeriu a formação de uma comissão para acompanhamento do processo, proposta que foi acatada, sendo composta por: **Érika, Moisés e Wanderley**. Na sequência, **Érika** destacou que falavam no atraso de três meses nos repasses, comprometendo despesas essenciais como alimentação, material de limpeza, entre outros. Informou ainda que o prazo mencionado seria até o dia 13/03. Sra. **Patrícia**, representante do Lar de Maria, interveio afirmando que o prazo seria até o dia 03/03. **Érika** manifestou discordância, ressaltando, contudo, que não esteve presente na referida reunião. Pontuou, que as entidades estavam diante de uma grande demanda de oferta de serviços, e que a situação apresentada decorria de omissão por parte da Secretaria. Destacou, ainda, que houve publicação em Diário Oficial dos novos Termos, gerando expectativa na efetivação dos pagamentos. Que em consulta à Gerência responsável, foi indicada a possibilidade de pagamento até a sexta-feira (13), reforçando a importância da comissão instituída para acompanhar os prazos e encaminhamentos da Secretaria. Observou, por fim, que os serviços de proteção social básica, média e alta

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)



**JABOATÃO  
DOS GUARARAPES**  
PREFEITURA DA GENTE

complexidade não deveriam ser tratados em um só pacote. O Sr. **Martins** destacou a necessidade de maior articulação entre as instituições, que a mobilização não deve ocorrer apenas em momentos de crise, mas também por meio de planejamento. Considerou pertinente a criação da comissão, sugerindo que fosse composta por até três membros, com o objetivo de definir estratégias de atuação. Por fim, a conselheira **Érika** lembrou que, durante a Conferência, já havia cobrado a publicação da Lei dos Benefícios Eventuais, devidamente aprovada por este Conselho. No **5º Ponto de Pauta**, No tocante ao Edital nº 003/2025, o Sr. **Martins** relatou que, em experiências anteriores, o Conselho participou da condução de três Editais, onde os problemas foram mínimos. Que atualmente os Editais eram elaborados exclusivamente pela Gestão, sem a participação do Conselho. Destacou a importância da criação de uma comissão para acompanhamento do processo. A conselheira **Érika** complementou que existia uma comissão paritária, embora o Conselho não participasse da parte técnica do processo. Nesse sentido, o Sr. **Martins** sugeriu que, a partir desta data, o Conselho passe a integrar efetivamente todas as etapas de construção dos próximos editais. O conselheiro **Moisés** reforçou a proposta, indicando que a comissão a ser instituída seja formalmente convidada a participar da construção dos editais. O Sr. **Antônio Francisco** apontou falhas no resultado apresentado, dizendo que sua Instituição não apresentou Declaração de Experiência. A Sra. **Neide Arcanjo** do CAINE, manifestou-se criticamente quanto à condução do processo, afirmando que os problemas tiveram início desde a publicação do Edital em período inadequado (Natal), além de alterações de metas, falhas no link de acesso, sucessivos erros operacionais e inconsistências na ordem de divulgação dos resultados, uma vez que o resultado dos recursos deveria preceder o resultado preliminar. Defendeu o cancelado do Edital. A conselheira **Érika** acrescentou que não houve preparo adequado para o recebimento da documentação, ressaltando que a prorrogação do prazo ocorreu por provocação do Conselho. Destacou a ausência de protocolo de recebimento dos documentos, situação considerada inadequada. Sr. **Martins** solicitou que as entidades formalizassem, junto ao Conselho, todas as ocorrências e transtornos enfrentados, a fim de subsidiar as providências cabíveis, inclusive eventual solicitação de cancelamento do Edital. **Érika** concordou, destacando que cada situação deve ser analisada individualmente, sendo necessária a formalização das demandas. Sr. **Pedro Carvalho** pontuou que, se não houve pagamento, caberia medidas processuais cabíveis. Diante das discussões, os conselheiros deliberaram para que, até a sexta-feira (13), as entidades enviassem seus relatos/recursos para o e-mail do Conselho. **Ficando aprovado por unanimidade, que o CMAS/JG expediria ofício solicitando a suspensão temporária das próximas etapas do Edital nº 003/2025, até que sejam sanadas as dificuldades e pendências identificadas no processo.** Sendo formada a seguinte Comissão de Acompanhamento: **Érika - Moisés - Pedro**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)

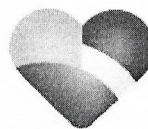


**JABOATÃO**  
**DOS GUARARAPES**  
PREFEITURA DA GENTE

**Carvalho - Wanderley.** No **6º Ponto de Pauta**, Foi apresentada a devolutiva referente ao Processo nº 1004444-02.2024.8.17.4001, discutido na reunião anterior. Na ocasião, o Coordenador da Alta Complexidade, e Conselheiro, Sr. **Helder Barros** informou que o apenado, acometido por Acidente Vascular Cerebral (AVC), encontrava-se consciente. Que que foi realizado contato com familiares residentes no Rio de Janeiro, os quais manifestaram a intenção de levá-lo para acompanhá-lo, assim que possível. Informou, ainda, que há previsão de que, na próxima semana, o referido seja encaminhado para acolhimento institucional, tendo sido viabilizada vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), especificamente no Abrigo Cristo Redentor. No **7º Ponto de Pauta**, O Presidente informou acerca da estrutura técnico-administrativa e financeira do Conselho, destacando que já se encontrava agendada, para o dia seguinte (12), reunião das Comissões de Normas, e de Finanças, com a equipe financeira da Secretaria, com o objetivo de apresentação da Dotação Orçamentária destinada ao CMAS/JG. Ressaltou que, como estratégia de fortalecimento institucional, estava considerando mudança da atual sede do Conselho para um espaço mais adequado, estruturado e localizado em área de melhor acesso, comparando ao Conselho de Saúde. Também a retomada das visitas, ficando a comissão de normas com reunião definida para o dia 24, com a finalidade de planejar e programar as visitas. Destacou ainda, a viabilização de transporte de grande porte, tipo VAN, para garantir o deslocamento dos conselheiros às reuniões, tendo em vista que os conselheiros governamentais participam no exercício de suas funções institucionais, enquanto os representantes da sociedade civil, dependem de transporte público e alimentação para assegurar sua participação. Por fim, enfatizou que a meta do Conselho é buscar melhores condições estruturais, logísticas e operacionais, visando o pleno desenvolvimento de suas atividades e o fortalecimento do controle social no município. No **8º Ponto de Pauta**, o Presidente informou que, na mesma reunião das Comissões de Normas e de Finanças, seria definida a data da reunião extraordinária destinada à apresentação e deliberação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029. No **9º Ponto de Pauta**, o Presidente informou sobre a realização de Reunião de Orientação promovida pelo Conselho Estadual, com o objetivo de orientar acerca dos procedimentos de inscrição e renovação das entidades no CMAS, em conformidade com a Resolução CNAS/MDS nº 182/2025 e o CNEAS. Informou que a atividade ocorrerá no dia 14/04, às 9h (período da manhã), no auditório da Casa dos Conselhos. Pediu que as entidades presentes fizessem a divulgação. **Érika** demonstrou dúvidas se o espaço atenderia, podendo consultar um mais amplo, e que também poderiam abrir link para inscrições. O presidente argumentou que diante da participação atual, acreditava que o espaço seria suficiente. A Sra. **Ana Lourdes** relatou deliberação ocorrida em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife, referente à condicionalidade das

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)



**JABOATÃO  
DOS GUARARAPES**  
PREFEITURA DA GENTE

inscrições das entidades vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Questionou se chegou para o CMAS/JG alguma orientação semelhante sobre o tema. Em resposta, os conselheiros informaram que, até o momento, não houve comunicação oficial nesse sentido, deliberando por aguardar esclarecimentos na reunião com o CEAS/PE. No **10º Ponto de Pauta**, os Informes: Não havendo informes, o presidente deu a reunião por encerrada às 12h43, onde a presente Ata será submetida para aprovação na próxima reunião ordinária, que seguirá assinada por mim, Agenilda Merencio - Secretária Executiva, pelo Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros(as) presentes.

1. Pedro Martins dos Santos (Presidente) - [Assinatura]
2. Iracema Maria da Silva - Iracema Maria da Silva
3. Sulino U. da Silva - Sulino U. da Silva
4. Moisés Gomes dos Santos - [Assinatura]
5. Pedro Carvalho da Silva Filho - [Assinatura]
6. Érika Maria Batista Bezerra - Érika Maria Batista Bezerra
7. Helder Márcio de Barros Almeida - \_\_\_\_\_

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**  
Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)



Introdução: Este documento tem por objetivo apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, elaborado em conformidade com o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 2011, e o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado em 2012. O Conselho Municipal de Assistência Social é o órgão máximo de deliberação e controle da política municipal de assistência social, sendo responsável por acompanhar e avaliar a execução das ações e programas de assistência social, bem como propor e acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

1. Apresentação do Conselho Municipal de Assistência Social
2. Análise da situação atual do Conselho Municipal de Assistência Social
3. Análise da situação atual do Conselho Municipal de Assistência Social
4. Análise da situação atual do Conselho Municipal de Assistência Social
5. Análise da situação atual do Conselho Municipal de Assistência Social
6. Análise da situação atual do Conselho Municipal de Assistência Social
7. Análise da situação atual do Conselho Municipal de Assistência Social

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS(AS)**  
**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO**  
**DOS GUARARAPES - CMAS/JG/PE**  
**DATA: 11/03/2026 - 09h às 12h**  
**Gestão 2025/2028**

01. Pedro Cavalho
02. Graçema Maria de Lira
03. Sônia Amélia da Silva
04. Waisir BOMES DOS SANTOS
05. ~~Maria~~
06. Eulália Maria Batista Bezerra
07. ~~Adriano~~

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONVIDADOS/VISITANTES**  
**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO**  
**DOS GUARARAPES - CMAS/JG/PE**  
**DATA: 11/03/2026 - 09h às 12h**  
**Gestão 2025/2028**

- 01.- Ana Patrícia Herólio - Sra de Maria
02. Manuela Jairo - AMBA
03. João Jorge Neto - Creche Nossa Sra. da Piedade
04. José FRANCISCO DOS SANTOS - AMCCOR
05. Ana Leopoldes Veríssimo - Movimento Pro Criança
06. Jucel de Brito Cruz - AMBA
07. Carlos Roberto Torres Visitante Pro Cidadania
- 08 - Jailma Siqueira dos Santos Pro Cidadania
- 09 - Nadfane Sousa
- 10 Valdete Maria de Queiroz

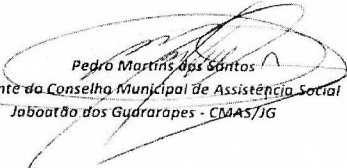


## CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes - PE, doravante denominado CMAS/JG, no ato de suas competências e atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 215/1996, Lei Estadual nº 17.556/2021 e Lei Federal nº 8.742/93 LOAS, convoca os Conselheiros da Sociedade Civil e do Governo para participar da **2ª Reunião Ordinária da Gestão 2025/2028**, no dia **11/03/2026** (quarta-feira), sendo a 1ª chamada às 09h e a 2ª chamada às 09h30, para deliberar a seguinte **Pauta**:

1. ATA: 1ª Reunião Ordinária – 11/02/2026  
(Disponibilização prévia para considerações finais e aprovação em reunião);
2. Reformulação das Comissões;
3. Gratificações: Secretária Executiva, Técnica e Administrativo do CMAS/JG;
4. Pagamento das entidades, referente ao Edital;
5. Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – CHAM.002-SASC. (Andamento);
6. Relatório – Processo nº 1004444-02.2024.8.17.4001  
(Em resposta ao Ofício nº 08/2026 – CMAS/JG);
7. Estrutura Técnica Administrativa Financeira;
8. Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 (Agendamento);
9. Reunião de Orientação – CEAS/PE  
*Orientação com a Técnica Simone Oliveira sobre inscrição e renovação das entidades no CMAS, conforme a Resolução CNAS/MDS nº 182/2025 e CNEAS.  
Data: 14/04/2026 - Horário: 9h (período da manhã) - Local: Casa dos Conselhos.*
10. Informes Gerais.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de março de 2026.

  
Pedro Martins dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Jaboatão dos Guararapes - CMAS/JG

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**  
Rua Coronel Francisco Galvão, nº769, Piedade – Jaboatão dos Guararapes CEP:54.400-190  
(81) 9.99399811 - cmas\_jg@hotmail.com - assessoriacmasjg@yahoo.com



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba, no uso de suas competências e atribuições, resolve convocar para o Conselho de Assistência Social, no dia 27 de fevereiro de 2013, às 14h30, para discutir e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2013-2015 (anexo I).

1. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2013-2015 (anexo I).
2. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2013-2015 (anexo I).
3. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2013-2015 (anexo I).
4. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2013-2015 (anexo I).
5. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2013-2015 (anexo I).
6. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2013-2015 (anexo I).
7. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2013-2015 (anexo I).
8. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2013-2015 (anexo I).
9. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2013-2015 (anexo I).
10. Informar demais.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2013.  
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,  
[Assinatura]



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2025/2028 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - CMAS/JG/PE – EM, 08/04/2026.**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 9h30, reuniram-se os(as) Conselheiros(as) Municipais de Assistência Social para a **3ª Reunião Ordinária**, com a presença dos seguintes Representantes da Sociedade Civil: **Pedro Martins dos Santos** (Rádio Comunitária a Voz da Liberdade); **Sílvio Romero da Silva** (Centro Comunitário Luiz do Areeiro); **Érika Maria B. Bezerra** (UNISSP). Representante do Governo: **Mabel Maria dos Santos** (Secretaria Exec. de Educação - SEE); **Walkyria Ferreira do Carmo Bezerra** (Secretaria Exec. de Regionalização - SEREG); **Thayane dos Santos Trindade Lima** (Secretaria Mun. de Saúde - SMS); **Emanuella da Palma Ribeiro Costa** (Secretaria Exec. de Direitos Humanos e Políticas sobre Drogas - SEDHPD). Visitantes: **Ana Patrícia - Ana Lourdes - Ijay Queiroz - Márcia Belmiro - Romero Marques - José Francisco**. Os conselheiros **Iracema Silva, Geísa Zerbone, Moisés Santos e Pedro Carvalho** justificaram suas ausências à reunião. Em seguida procedeu-se à leitura da Pauta, sendo aprovada pelo Pleno, compreendendo os seguintes pontos: **1.** ATAS: 2ª Reunião Ordinária – 11/03/2026 / 1ª Reunião Extraordinária – 23/03/2026 (*Disponibilização prévia para considerações finais e aprovação em reunião*); **2.** Estrutura para o bom funcionamento do CMAS/JG; **3.** Resolução CMAS/JG nº 001/2026 *Ad Referendum (Emenda Parlamentar indicada pelo Deputado Federal Augusto Coutinho, destinada à Associação SOS Pessoas Carentes)*; **4.** Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – CHAM.002-SASC. (*Devolutiva*); **5.** Comissão de Normas, Fiscalização, Controle Interno e Externo (*cronograma de visitas*); **6.** Informes Gerais: Reunião de Orientação – CEAS/PE - *Técnica Simone Oliveira sobre inscrição e renovação das entidades no CMAS, conforme a Resolução CNAS/MDS nº 182/2025 e CNEAS. Data: 14/04/2026 - Horário: 9h às 12h - Local: Casa dos Conselhos*. No **1º Ponto de Pauta**, as Atas da 2ª Reunião Ordinária (11/03/2026) e da 1ª Reunião Extraordinária (23/03/2026) foram **aprovadas por unanimidade**, considerando a análise antecipada do Pleno. No **2º Ponto de Pauta**, o Sr. **Martins** destacou que o CMAS/JG era referência na política de assistência social do município, por isso o Conselho lutava pela garantia de dotação orçamentária, assegurando melhores condições de funcionamento, como locação de espaço adequado, transporte e estrutura administrativa. Informou que já se encontra pronta a relação de materiais e equipamentos para encaminhamento, bem como mencionou a existência de saldo no valor de R\$ 363.000,00. Relatou, ainda, que realizou visitas a alguns imóveis para futura instalação da sede do Conselho. Na oportunidade, foi feita a leitura da relação de necessidades estruturais do CMAS/JG, contemplando itens como: nova sede, móveis, transporte, crachás/carteiras de identificação e coletes. A

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)

*Handwritten signature: Walkyria Ferreira do Carmo*

*Handwritten initials: P - A*



**JABOATÃO  
DOS GUARARAPES**  
PREFEITURA DA GENTE

conselheira **Érika Batista** sugeriu incluir, entre as demandas para o bom funcionamento do Conselho, a solicitação de gratificação para os servidores, considerando a importância da valorização profissional e da adequada remuneração da equipe. O Presidente considerou pertinente a observação, solicitando que fosse formalizado pedido de resposta sobre a questão. Ao final, a relação apresentada **foi aprovada por unanimidade**, ficando deliberado o encaminhamento oficial à Secretária **Anne Banja**. No **3º ponto de pauta**, foi realizada a leitura da Resolução nº 001/2026 – Ad Referendum, referente à aprovação de emenda parlamentar do Deputado Federal Augusto Coutinho, destinada à Associação SOS Pessoas Carentes. O Sr. **Martins** esclareceu que, no dia 12/03, em reunião conjunta das Comissões de Normas e de Finanças, foi apresentada a urgência na aprovação da referida matéria. Que o entendimento dos conselheiros presentes foi de apoiar a entidade, considerando o relevante trabalho desenvolvido e, não havendo impedimentos, foram adotadas as medidas cabíveis. A Sra. **Ijay Queiroz** agradeceu pela sensibilidade e voto de confiança, destacando que se tratava da primeira emenda parlamentar. Por fim, Sr. **Martins** acrescentou que, em situações de atrasos por parte da gestão, o Conselho atua de forma solidária, e não haveria dois pesos e duas medidas. No **4º ponto de pauta**, o Presidente manifestou preocupação com a situação do Conselho em relação ao Edital, destacando a existência de falhas no processo. A conselheira **Érika** informou que houve encaminhamento de ofício solicitando a suspensão do cronograma do Edital, ressaltando a necessidade de ampliação de prazos para as entidades. Foi registrado que a reunião previamente agendada da comissão com a Secretária **Anne Banja** não pôde ser realizada, em razão de mudança de local, o que impossibilitou o deslocamento ao acesso. Posteriormente, foi recebido ofício de resposta, porém os prazos já se encontravam em curso. A conselheira **Mabel Santos** lembrou que a Secretária **Anne** havia se colocado à disposição para dialogar individualmente com as instituições. Diante disso, houve deliberação do Conselho, com aprovação e os devidos encaminhamentos. O Presidente solicitou à conselheira **Érika** a elaboração de relatório detalhado sobre a situação. Ao Sr. **Wanderley**, que providenciasse a impressão de toda a documentação publicada, bem como dos recursos apresentados, e demais corpo administrativo para interação do Edital. Ficando um novo agendamento de reunião da comissão com a equipe do Edital e Secretária **Anne**, para o dia 14/04, às 14h. No **5º Ponto de Pauta**, o Sr. **Martins** reforçou a necessidade de atualização do Regimento Interno e da Lei do Conselho, destacando também, a cobrança quanto à realização das visitas referentes às novas inscrições. A conselheira **Mabel** ressaltou que, diante do novo cenário, as visitas para novas inscrições precisariam ocorrer de forma mais criteriosa, sugerindo a retomada das reuniões preparatórias antes das visitas, como era realizado anteriormente. Que existiam 08 (oito) visitas pendentes, sendo necessária a disponibilidade dos

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink: Wallyniaf...*

*Handwritten signature in blue ink.*



membros da comissão para, após a reunião orientadora com o CEAS-PE no dia 14/04, ter um direcionamento e elaborar o cronograma das visitas. A conselheira Érika complementou que as aprovações das instituições ocorriam com base nas recomendações dos pareceres da comissão, ressaltando a necessidade de revisão desses instrumentos, com inclusão de informações mais detalhadas. Sr. **Martins** achou pertinente, chamando a atenção para os relatores das comissões. No **6º Ponto de Pauta**, os Informes: O Presidente mais uma vez chamou a atenção dos conselheiros(as), equipe técnica e representantes das entidades da importância da participação na reunião orientadora promovida pelo CEAS-PE, a ser realizada no dia 14/04, às 9h, na Casa dos Conselhos. Destacou a importante oportunidade para esclarecimento de dúvidas acerca da Resolução nº 182/2025 e dos procedimentos relacionados à inscrição no CNEAS. Não havendo mais informes, o presidente deu a reunião por encerrada às 12h43, onde a presente Ata será submetida para aprovação na próxima reunião ordinária, que seguirá assinada por mim, Jenival **Agenilda Merencio** - Secretária Executiva, pelo Presidente e Conselheiros(as) presentes.

1. Pedro Martins dos Santos (Presidente) - \_\_\_\_\_
2. Mabel Maria dos Santos - \_\_\_\_\_
3. Sílvio Romero da Silva - Silvio Romero da Silva
4. Emanuella da Palma Ribeiro Costa - Emanuella da Palma Ribeiro Costa
5. Érika Maria Batista Bezerra - \_\_\_\_\_
6. Thayane dos Santos Trindade Lima - \_\_\_\_\_
7. Walkyria Ferreira do Carmo Bezerra - Walkyria Ferreira do Carmo Bezerra



...a fim de garantir a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como a prestação de contas aos cidadãos. O presente documento tem por objetivo estabelecer as diretrizes e os procedimentos para a elaboração do orçamento municipal, bem como a sua execução e o acompanhamento de sua execução.

*[Handwritten signature]*

1. Apresentação do Relatório Anual de Gestão
2. Apresentação do Relatório de Gestão
3. Apresentação do Relatório de Gestão
4. Apresentação do Relatório de Gestão
5. Apresentação do Relatório de Gestão
6. Apresentação do Relatório de Gestão
7. Apresentação do Relatório de Gestão

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS(AS)  
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO  
DOS GUARARAPES - CMAS/JG/PE  
DATA: 08/04/2026 - 09h às 12h  
Gestão 2025/2028

01. Nabel Santos
02. Sra. Rosa / Sra.
03. Thayane Ligonis
04. Marcela da Patricia
05. ~~Marcelo~~
06. Bete Maria Zatta Bezerra
07. Walkyria Genina do Carmo Bezerra
08. Jéssica Flávia - CMAS/JG
09. Marcela Leite - CMAS/JG
10. Waf-g

LISTA DE PRESENÇA DOS CONVIDADOS/VISITANTES  
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO  
DOS GUARARAPES - CMAS/JG/PE

DATA: 08/04/2026 - 09h às 12h

Gestão 2025/2028


01. Sra. Patrícia R. Paubosa - São do Maria
02. Sra. Lourdes Verissimo - Movimento Pró-Cida
03. Sra. Daisy Diniz de Brito
04. Márcia Belmonte - Igreja N. Sra. da Piedade
05. Romero da Silva Marques
06. José Francisco dos Santos AMCCOR



**JABOATÃO  
DOS GUARARAPES**  
PREFEITURA DA GENTE

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA GESTÃO 2025/2028 NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - CMAS/JG/PE – EM, 23/03/2026.**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 9h30, reuniram-se os(as) Conselheiros(as) Municipais de Assistência Social para a **1ª Reunião Extraordinária**, com a presença dos seguintes Representantes da Sociedade Civil: **Pedro Martins dos Santos** (Rádio Comunitária a Voz da Liberdade); **Sílvio Romero da Silva** (Centro Comunitário Luiz do Areeiro); **Moisés Gomes dos Santos** (Associação dos Moradores da Segunda Vila da COHAB de Vista Alegre); **Pedro Carvalho da Silva Filho** (Instituto Joana Marques). Representante do Governo: **Anne Anaide de Oliveira Banja** (SEAS); **Geísa Zerbone Alves de Albuquerque** (SEFAZ); **Mabel Maria dos Santos** (SME); **Emanuella da Palma Ribeiro Costa** (SEDHPD). Contou-se ainda com a presença da representante da Fundação Perrone, **Jussara Pellegrino**. O Presidente deu início a reunião em nome de Deus, em seguida procedeu-se à leitura do único ponto de pauta. **1. Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029** - apresentação, análise e deliberação para aprovação. Estiveram presentes os técnicos da secretaria de assistência social, **Creusa Melo** na apresentação, e **Marcelo Magalhães**, no apoio, responsáveis pela apresentação do PMAS 2026-2029, destacando os ajustes realizados a partir das discussões anteriores. Na oportunidade, o Presidente solicitou o registro em ata do recebimento do Ofício nº 039/2026 – SEAS, com anexo, o Ofício nº 010/2026 – GEFIN, referente à dotação orçamentária do CMAS/JG, no qual foi informada a alteração do percentual de 3% para 10% do Índice de Gestão Descentralizada – IGD, contemplado no PMAS 2026-2029. Após a apresentação e os devidos esclarecimentos prestados pela equipe técnica, o Plano foi submetido à apreciação do Pleno. Não havendo objeções, o **Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029 foi aprovado por unanimidade** pelos conselheiros presentes, ficando o encaminhamento para publicação de Resolução em Diário Oficial. Na oportunidade, a vice-presidente, **Anne Banja**, citou a Resolução que solicita a suspensão do cronograma do Edital nº 003/2025. Deliberou-se que a comissão se reunisse o quanto antes, devendo apresentar o resultado na reunião ordinária do dia 08/04. Não havendo nada mais a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada às 16h10, a presente Ata será submetida para aprovação na próxima reunião ordinária, que seguirá assinada por mim, Juan **Agênilda Merencio** - Secretária Executiva, pelo Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros(as) presentes.

1. Pedro Martins dos Santos (Presidente) - 

2. Anne Anaide de Oliveira Banja (Vice-Presidente) - 

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - cmas\_jg@hotmail.com / assessoriacmasjg@yahoo.com





**JABOATÃO  
DOS GUARARAPES**  
PREFEITURA DA GENTE

3. Moisés Gomes dos Santos - \_\_\_\_\_
4. Mabel Maria dos Santos - Mabel Santos
5. Sílvio Romero da Silva - Sílvio Romero da Silva
6. Pedro Carvalho da Silva Filho - Pedro Carvalho da Silva Filho
7. Geísa Zerbone Alves de Albuquerque - \_\_\_\_\_
8. Emanuella da Palma Ribeiro Costa - Emanuella da Palma Ribeiro Costa

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**

Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS(AS)**  
**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS**  
**GUARARAPES CMAS/JG/PE - Gestão 2025/2028**

**DATA: 23/03/2026 - 14h**

**Local: Casa dos Conselhos**

- 01. *Amassius dos Santos*
- 02. *[Signature]*
- 03. *Benedita da Palma Ribeiro Costa*
- 04. *Isabel Santos*
- 05. *[Signature]*
- 06. *[Signature]*
- 07. *[Signature]*
- 08. *[Signature]*

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONVIDADOS/OUVINTES**  
**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS**  
**GUARARAPES CMAS/JG/PE - Gestão 2025/2028**

**DATA: 23/03/2026 - 14h**

**Local: Casa dos Conselhos**

01. Juliana Pellegrino - Fundação Renova.

02. Thiana Melo - Equipe de SASC

03. Marcelo Magalhães - Equipe de SASC

04.



**Minuta:** ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2025/2028 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - CMAS/JG/PE – EM, 13/05/2026, ÀS 9H30.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 9h30, reuniram-se os(as) Conselheiros(as) Municipais de Assistência Social para a 4ª Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes Representantes da Sociedade Civil: **Pedro Martins dos Santos** (Rádio Comunitária a Voz da Liberdade); **Sílvio Romero da Silva** e **Sulino U. da Silva** (Centro Comunitário Luiz do Areeiro); **Iracema Maria da Silva** - Clube de Mães e Idosas N. Sra. das Candeias; Pedro Carvalho da Silva - Instituto Joana Marques. Representantes do Governo: **Anne Anaide Oliveira Banja** (Secretaria Exec. de Assistência Social - SEAS); **Walkyria Ferreira do Carmo Bezerra** (Secretaria Exec. de Regionalização - SEREG); **Emanuella da Palma Ribeiro Costa** (Secretaria Exec. de Direitos Humanos e Políticas sobre Drogas - SEDHPD). Visitantes: **Gení Lins** - **Edson Veras** - **Sandra Oliveira** - **Ana Lourdes** - **Jussara Pellegrino** - **Shirlei Mendonça** - **Neide Arcanjo**, outros. Os(as) Conselheiros(as) **Mabel Santos**, **José Carlos** e **Moisés Gomes** justificaram suas ausências à reunião. Em seguida procedeu-se à leitura da Pauta, sendo aprovada pelo Pleno. No **1º Ponto de Pauta**. Ata da 3ª Reunião Ordinária (08/04/2026): Diante da disponibilização prévia a mesma **foi aprovada por unanimidade**. No **2º Ponto de Pauta**. Encaminhamentos: Resolução nº 005/2026 Ad Referendum (Aprova Prestação de Contas 2025 – Recursos FAF – Governo de Pernambuco); Resolução nº 006/2026 Ad Referendum (Aprova Termo de Responsabilidade Centro POP); Resolução nº 007/2026 Ad Referendum (Aprova Termo de Aceite Situação de Emergência/Calamidades). Foi realizada a leitura das Resoluções, sendo esclarecida a situação emergencial em razão do curto prazo para apreciação, do período de feriado nacional e municipal, e da impossibilidade de realização de reunião extraordinária. O Sr. **Martins** ressaltou não ser adepto à prática recorrente de Resoluções Ad Referendum, destacando a necessidade do Conselho adotar medidas para evitar que tais situações se tornem habituais. O conselheiro **Pedro Carvalho** destacou que a maioria das Resoluções estariam sendo aprovadas em caráter emergencial, pontuando que a aprovação de demonstrativos era diferente de apreciação de prestação de contas, ressaltando que a documentação deveria ser encaminhada acompanhada de análise jurídica, considerando a inexistência de assessoria jurídica própria do Conselho. Após debate, o Pleno **aprovou por unanimidade que toda matéria submetida à apreciação e deliberação do CMAS/JG deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, acompanhada de análise jurídica**. No **3º Ponto de Pauta**. Resolução CNAS/MDS nº 227, de 19/03/2026 (*Dispõe sobre medida excepcional relativa à manutenção da inscrição das entidades e organizações da sociedade civil de assistência social que atuam no Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, regulamentadas pela Resolução CNAS nº 182/2025*). Após a leitura da

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**

**Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE  
Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)**



referida resolução, foi esclarecido que a medida excepcional apenas garantia prazo para as adequações previstas na Resolução CNAS/MDS nº 182/2025, até o dia 30 de abril de 2027, assegurando que as entidades não teriam suas inscrições canceladas em razão exclusiva de pendências relacionadas às referidas adequações. **Em seguida a matéria foi aprovada pelo Conselho, ficando deliberada a publicação de Resolução pelo CMAS/JG em consonância com a Resolução CNAS/MDS nº 227/2026. No 4º Ponto de Pauta.** Comissão de Normas, Fiscalização, Controle Interno e Externo – Relatório de Visitas: Instituto Espaço Mãos Abertas – Polo UAB – MLTT – Instituto Paz e Esperança – Instituto Raio de Sol – Associação Recreativa de Pequenos Produtores e Moradores Rurais de Jaboatão dos Guararapes – Instituto Mais Vida – Projeto Social Criança Feliz. Diante das falas da Técnica do Conselho, **Manuella Leite**, e da conselheira **Iracema Silva**, foi informado que as 08 (oito) entidades visitadas não se caracterizavam como entidades de assistência social, tendo essas recebido o Plano de Providência para adequação e retorno ao CMAS. **No 5º Ponto de Pauta.** Relatório de Monitoramento das Solicitações do CNEAS: Houve apresentação da Técnica do Setor da Vigilância Socioassistencial, **Quécia Nunes**, acerca das inscrições no CNEAS, abordando desde as solicitações encaminhadas pelo Conselho, dificuldades relacionadas à disponibilidade de transporte, ausência de respostas aos e-mails enviados às entidades, inconsistências identificadas nas inscrições, até os procedimentos de aprovação no sistema. O **Presidente** agradeceu a apresentação, que foi bem esclarecedora, que o conselho estava se reestruturando onde poderia dar um suporte, andarem de mãos dadas para tentar sanar algumas dificuldades. Ficando para em momento oportuno se reunir com a comissão de normas. **No 6º Ponto de Pauta**, Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – CHAM.002-SASC (Informe). Na oportunidade, a Sra. **Anne Banja** justificou o atraso em razão de estar acompanhando demandas relacionadas ao abrigo municipal para tomadas de decisões urgentes. Na ocasião, foi reafirmado o que já havia sido acordado quanto ao atendimento individual das instituições não habilitadas no Edital nº 003/2025, para o dia 19/05 (terça-feira), a partir das 8h30, na Casa dos Conselhos. **No 7º Ponto de Pauta**, Estruturação do CMAS/JG: O Sr. **Pedro Martins** reafirmou à Secretária Executiva de Assistência Social, Vice-Presidente e Conselheira **Anne Banja**, as falas e solicitações já apresentadas em reuniões anteriores quanto à necessidade de reestruturação do Conselho. A Sra. **Anne** informou ser necessário o encaminhamento de documento único contendo plano de trabalho detalhado com as necessidades gerais do CMAS/JG. **No 8º Ponto de Pauta.** Gratificação dos Servidores da Secretaria Executiva do CMAS/JG: No tocante à gratificação dos servidores, Sra. **Anne** informou que o processo encontra-se em andamento na SAD, e, após aprovação, seguiria para implantação. Inclusive citando o servidor **André Parise** do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, presente à reunião. **No 8º Ponto de Pauta.** Informes Gerais: Foi reforçado o prazo para renovação de inscrição

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CMAS/JG/PE - CASA DOS CONSELHOS**  
**Rua Coronel Francisco Galvão, nº 769 - Piedade - CEP: 54.400-190 - Jaboatão dos Guararapes/PE**  
**Contato: (81)9.99399811 - [cmas\\_jg@hotmail.com](mailto:cmas_jg@hotmail.com) / [assessoriacmasjg@yahoo.com](mailto:assessoriacmasjg@yahoo.com)**



das Instituições inscritas no CMAS/JG, até o dia 15 de maio, visando não prejudicar a emissão da Declaração anual, até 30 de abril de 2027. Não havendo mais informes, o **Presidente** deu a reunião por encerrada às 12h47, onde a presente Ata será submetida para aprovação na próxima reunião ordinária, que seguirá assinada por mim, \_\_\_\_\_ **Agenilda Merencio** - Secretária Executiva, pelo Presidente e Conselheiros(as) presentes.

1. Pedro Martins dos Santos (Presidente) - \_\_\_\_\_
2. Anne Anaíde de Oliveira Banja (Vice-Presidente) - \_\_\_\_\_
3. Emanuella da Palma Ribeiro Costa - \_\_\_\_\_
4. Iracema Maria da Silva - \_\_\_\_\_
5. Sílvio Romero da Silva - \_\_\_\_\_
6. Walkyria Ferreira do Carmo Bezerra - \_\_\_\_\_
7. Pedro Carvalho da Silva - \_\_\_\_\_